

RESOLUÇÃO Nº.17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 244
Protocolo nº 7089 Data 19/09/2022
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Dispõe sobre Homologação dos resultados de Inscrição e Renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais da SEMAS e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no Comasp - 2022.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e;

Considerando a resolução Comasp nº 05 de 26 de abril de 2015, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP;

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14, de 15 de maio de 2014, que traz parâmetros nacionais acerca da inscrição de entidades de assistência social e seus respectivos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal (CAS);

Considerando a análise da Comissão de Norma e Avaliação, após visitas realizadas às OSC's no dia 26 de maio de 2022;

Considerando o Parecer Técnico nº. 002, de 26 de Maio de 2022 referente aos processos de Inscrição/renovação das OSC's, exarados pela Comissão permanente de Norma e Avaliação;

Considerando o Parecer Técnico nº. 003, de 26 de Maio de 2022 referente aos processos de renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, exarados pela Comissão permanente de Norma e Avaliação;

Considerando a Aprovação desta resolução em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de Publicação das decisões deste conselho representado por seus ocupantes conforme resolução nº. 07, de 16 de março de 2016, faz-se necessário a publicização dos atos normativos desta instancia de Controle Social;

Considerando após revisão na documentação dos atos normativos, constatamos a falta de publicação no Diário Oficial da presente resolução.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a renovação de inscrição das Osc's: Associação de Moradores do Bairro Rio Verde – AMBRV, Projeto Pescar e Samuray Zen.

Art. 2º- Deferir a inscrição da Osc: Centro Terapeutico e Casa de Apoio Emanuel.

Art.3º- Deferir a renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais: Cras da Paz, Cras Rio Verde, Cras Nova Carajas, Cras Altamira, Cras Minerios, Creas, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente - Abrigo Esperança, Acolhimento Institucional para Idoso - Abrigo Aconchego, Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – POP e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PIPA.

Art.4º- Indeferir renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais: Acolhimento de Emigrantes Venezuelanos Warão.

Art. 5º- As Osc's e os Programas, projetos e serviços que tiveram suas inscrições/renovações deferidas, receberão certificados de inscrição com validade até 31 de Março de 2023.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de 27 de maio 2022.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2022

de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará. CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

O Servidor José Antônio Nobrega Maia, Assessor Especial I, inscrito sob o número de Decreto 701/19, declara-se ciente das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

José Antônio Nobrega Maia
Decreto 701/19
Fiscal de Contrato

Protocolo: 7089

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 2375/2022

A empresa, ANHANGUERA AUTO CAR LTDA, inscrita no CNPJ:17.664.286/0001-02, localizado na Rodovia PA 275, Quadra 02G, Lote 17 e18, Bairro Cidade Jardim, com atividade de Oficina Mecânica. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2376/2022

A empresa, FRANCISCO OTAVIO CATONHO MOTA LTDA, inscrita no CNPJ:13.101.045/0001-02, localizado na Rua Tiradentes, Quadra 50, Lote 17 Apartamento 02, Bairro Rio Verde, com atividade de Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2377/2022

A empresa, MARFERRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:04.521.469/0001-27, localizado na AV Tocantins, Nº 55, Bairro Rio Verde, com atividade de Manutenção de Aparelhos e Equipamentos Elétricos para Utilização Doméstica ou Industrial. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 2378/2022

A empresa, MILTON DOS SANTOS 72849215287, inscrita no CNPJ:19.172.546/0001-58, localizado na Rua Aurélio Dias, Quadra 03, Lote 17, Bairro Bela Vista, com atividade de Bares com Som Ambiente e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 2379/2022

A empresa, MASTER GAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ:24.403.306/0002-38, localizado na Rua Guaçu, S/N, Quadra 21, Lote 16, Bairro Conjunto Habitar Feliz, com atividade de Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Gás/Botijões de 13 Kg. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2380/2022

A empresa, J.J. REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ:24.648.533/0001-42, localizado na Rua B, S/N, Quadra 26 G, Lote 019, Bairro Cidade Jardim, com atividade de Oficina Mecânica. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2381/2022

A empresa, MASTER GAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ:24.403.306/0001-57, localizado na Rua Paulo Maranhão, S/N, Quadra 09, Lote 34, Bairro Residencial Bela Vista, com atividade de Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Gás, Botijões de 13 Kg. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2382/2022

A empresa, F. FERREIRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ:44.004.914/0001-04 localizado na Rodovia PA 160, S/N, Quadra 123, Lote 17, Bairro Cidade Jardim, com atividade de Oficina Mecânica. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2383/2022

A empresa, 46.277.295 LTDA, inscrita no CNPJ:46.277.295/0004-91 localizado na Rua E, Nº835, Bairro Maranhão, com atividade de Hotéis. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2384/2022

A empresa, NACIONAL NOVA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ:17.048.388/0004-46 localizado na Rodovia PA 275, S/N, Quadra 101, Lote 037 B, Bairro Nova Carajás, com atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2385/2022

A empresa, AUTO POSTO LIZ CIDADE JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ:47.793.414/0001-89 localizado na AV Doutor Alfredo Amâncio filho, S/N, Quadra 365, Lote 029, Bairro Cidade Jardim, com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévía.

PUBLICAÇÃO Nº 2386/2022

A empresa, AUTO POSTO BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ:45.057.052/0001-32 localizado na AV C, S/N, Quadra 228, Lote 016 e 017, Bairro Cidade Jardim, com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Instalação.

PUBLICAÇÃO Nº 2387/2022

A empresa, L.S SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ:47.023.002/0001-60 localizado na Rua Bolívia, S/N, Quadra 005, Lote 004, Sala 01 Bairro Vila Rica, com atividade de Imunização e Controle

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº.17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Homologação dos resultado de Inscrição e Renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais da SEMAS e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no Comasp - 2022. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e; Considerando a resolução Comasp nº 05 de 26 de abril de 2015, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP;

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14, de 15 de maio de 2014, que traz parâmetros nacionais acerca da inscrição de entidades de assistência social e seus respectivos serviços programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal (CAS); Considerando a análise da Comissão de Norma e Avaliação, após visitas realizadas as Osc's no dia 26 de maio de 2022;

Considerando o Parecer Técnico nº. 002, de 26 de Maio de 2022 referente aos processos de Inscrição/renovação das OSC's, exarados pela Comissão permanente de Norma e Avaliação;

Considerando o Parecer Técnico nº. 003, de 26 de Maio de 2022 referente aos processos de renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, exarados pela Comissão permanente de Norma e Avaliação;

Considerando a Aprovação desta resolução em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de Publicação das decisões deste conselho representado por seus ocupantes conforme RESOLUÇÃO Nº. 07, de 16 de março de 2016, faz-se necessário a publicização dos atos normativos desta instancia de Controle Social;

Considerando após revisão na documentação dos atos normativos, constatamos a falta de publicação no Diário Oficial da presente resolução. RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a renovação de inscrição das Osc's: Associação de Moradores do Bairro Rio Verde – AMBRV, Projeto Pescar e Samuray Zen.

Art. 2º- Deferir a inscrição da Osc: Centro Terapeutico e Casa de Apoio Emanuel.

Art.3º- Deferir a renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais: Cras da Paz, Cras Rio Verde, Cras Nova Carajás, Cras Altamira, Cras Minerios, Creas, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente - Abrigo Esperança, Acolhimento Institucional para Idoso - Abrigo Aconchego, Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – POP e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PIPA.

Art.4º- Indeferir renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais: Acolhimento de Emigrantes Venezuelanos Warão.

Art. 5º- As Osc's e os Programas, projetos e serviços que tiveram suas inscrições/renovações deferidas, receberão certificados de inscrição com validade até 31 de Março de 2023.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de 27 de maio 2022.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
PORTARIA nº10/2022

Protocolo: 7107